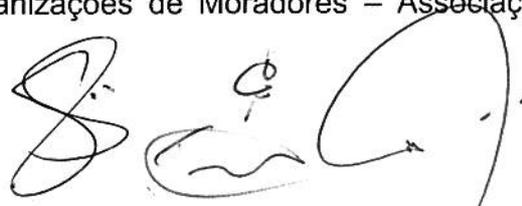


**ATA DA**  
**6ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DE MANAUS – CMS/MAO, DE 03.07.2018**

1 Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito, no auditório Dr. Paulo Pinto Nery,  
2 situado na Rua Comandante Paulo Lasmar, s/n – atrás do Conjunto Santos Dumont,  
3 Bairro da Paz, compareceram à 6ª Assembleia Geral Ordinária do ano de 2018 os  
4 seguintes conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Manaus: **Marcelo**  
5 **Magaldi Alves** e **Adriana Lopes Elias** (Representantes Titular e Suplente da  
6 Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - Administrativa); 2- **Ângela Maria Matos do**  
7 **Nascimento** e **Neide Maria Negreiros Costa** (Representantes Titular e Suplente da  
8 Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Atenção Primária); 3- **Ângela Maria**  
9 **Loureiro da Silva** e **Francisca Sonja Ale Girão** (Representantes Titular e Suplente  
10 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Redes de Atenção); 4- **Marinéia**  
11 **Martins Ferreira** e **Silvio Orlon de Castro Chaves** (Representantes Titular e  
12 Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Vigilância Epidemiológica e  
13 Vigilância Sanitária); 5- **Elen Palmeira Assunção** (Representante Titular da  
14 Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Rede de Urgência e Emergência); 6-  
15 **Maria Rita Teixeira dos Santos** (Representante Titular de Entidade Congregadas de  
16 Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores  
17 Urbanos e Rurais – Sindicato dos Trabalhadores da Saúde - SINDSAUDE); 7- **Carlos**  
18 **Alexandre Veiga Pereira** (Representante Titular da Entidade de Associações,  
19 Confederações, Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos  
20 – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Amazonas - SINCOSAM); 8-  
21 **Jorge Luiz Maia Carneiro** (Representante Titular da Entidade de Associações,  
22 Confederações, Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos  
23 – Sindicato dos Fiscais de Saúde do Município de Manaus - SINDFISMMA); 9-  
24 **Aldemir Conceição Cordeiro** (Representante Titular da Entidade de Associações,  
25 Confederações, Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos  
26 – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Amazonas - SINCOSAM); 10-  
27 **Alexmar Rodrigues de Almeida** (Representante Titular da Entidade de Associações,  
28 Confederações, Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos  
29 – Sindicato dos Cirurgiões-Dentistas do Amazonas - SINDCD); 11- **Alberto Fares**  
30 **Akel Neto** (Representante Titular da Entidade de Associações, Confederações,  
31 Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos  
32 Farmacêuticos no Estado do Amazonas – SINFAR/AM); 12- **Elson Moreira de Melo** e  
33 **Maria Odete Rego Martins** (Representantes Titular e Suplente das Organizações de  
34 Moradores – Centro Social e Educacional do Lago do Aleixo e Associação  
35 Comunitária do Bairro Gilberto Mestrinho); 13- **Francisco Paulo Ferreira Lima**  
36 (Representante Titular das Organizações de Moradores – Associação dos Moradores  
37 da Compensa - AMC); 14- **Ramon Paraguaçu Rocha Furtado** (Representante Titular  
38 das Organizações de Moradores – Associação Organizada de Luta por Moradia -  
39 ASSOLOM); 15- **Walter Gleyson Nahim Silva** (Representante Titular das  
40 Organizações de Moradores – Associação Unidos em Prol da Comunidade Lagoa  
41 Verde - UNILAVE); 16- **Francisco Silva Filho** (Representantes Titular e Suplente das  
42 Organizações de Moradores – Associação de Moradores do Conjunto Habitacional  
43 Dom Pedro I); 17- **Herculano Rodrigues de Moura** e **Débora Costa Miranda**  
44 (Representantes Titular e Suplente das Organizações de Moradores – Associação



45 Comunitária Rural Boa Vida – ACR BR e Associação Comunitária Ebenezer - ACRE  
46 **Marilene de Matos Vilhena** (Representante Suplente de Entidade Congregadas de  
47 Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores  
48 Urbanos e Rurais – Sindicato dos Trabalhadores da Saúde – SINDSAUDE); **Allysson**  
49 **Soares** (Representante Titular da Entidade de Associações, Confederações,  
50 Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos  
51 Cirurgiões-Dentistas do Amazonas - SINDCD); **Denys Paixão Costa de Oliveira**  
52 (Representante Suplente da Entidade de Associações, Confederações, Conselhos de  
53 Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos Farmacêuticos  
54 no Estado do Amazonas – SINFAR/AM); **Douglas Fabiam de Oliveira Porto**  
55 (Representante Suplente da Entidade de Associações, Confederações, Conselhos de  
56 Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Associação Brasileira de  
57 Enfermagem – ABEn-AM); **Johnny Marden de Souza Matos** (Representante  
58 Suplente das Organizações de Moradores – Associação Comunitária do Alvorada I).

59

60 Registra-se que esta Assembleia foi convocada por meio do Ofício Circ. nº 032/2018-  
61 **SETEC/CMS/MAO de 28.06.2018**, com a seguinte Pauta:

62

63 **1ª Parte:**

64

65 **A) Aprovação da Pauta e da Extrapauta;**

66 **B) Leitura e aprovação das seguintes Atas:**

67 - Da 4ª Assembleia Geral Ordinária CMS/MAO, realizada no dia 25.04.2018;

68 - Da 5ª Assembleia Geral Ordinária CMS/MAO, realizada no dia 23.05.2018.

69

70 **C) Comunicações:**

71 **C.1) – EXPEDIENTES** (Disponíveis no Informativo do CMS)

72 **C.2) COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS** (TEMPO PREVISTO 1 HORA)

73

74 **2. SOLICITAÇÕES/REQUERIMENTOS: (assuntos para deliberação)**

75

76 **2.1. Eleição da Diretoria Executiva, referente a Gestão 2018-2019 deste CMS/MAO,**  
77 **com vigência a contar de 28.06.2018 à 03.04.2019. Objetivo: Conhecimento e Deliberação.**

78

79 **2.2. Composição das Comissões Técnicas Permanentes.** (Transferido da 4ª  
80 Assembleia Geral Ordinária de 2018). **Objetivo: Conhecimento e Deliberação.**

81

82 **2.3. Apreciação do Ato da Diretoria Executiva que aprovou, ad referendum, o Parecer**  
83 **Conjunto nº 001/2018 – CPOFIN-CCJE/CMS/MAO**, referente ao Termo de Cooperação  
84 Técnica HUGV/UFAM e SEMSA, que decidiu de forma FAVORÁVEL à aprovação do referido  
85 Convênio com ressalvas, para que sejam tomadas as providências necessárias para o  
86 seguimento do mesmo, conforme Resolução nº. 005/2018-D.E.-CMS/MAO de 03.05.2018.  
87 **Objetivo: Conhecimento e homologação**

88

89 **2.4. Apreciação do Ato da Diretoria Executiva que aprovou, ad referendum, o Convênio de**  
90 **Cooperação Técnica com participação financeira, para o posicionamento de 571**  
91 **(quinhentos e setenta e um) servidores do cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE),**  
92 **conforme Plano de Trabalho que integra o Termo de Convênio de Cooperação Técnica, pelo**  
93 **período de 24 (vinte e quatro) meses, pertencente ao quadro efetivo da Fundação de**  
94 **Vigilância em Saúde FVS/AM, a fim de desenvolverem atividades relacionadas as ações de**  
95 **controle de doenças endêmicas no âmbito do município de Manaus, conforme Resolução nº**  
96 **006/2018 – D.E.-CMS/MAO. Objetivo: Conhecimento e homologação.**

97 **2.5. Ofício nº 1245/2018 – GABIN/SEMSA**, recebido em 21.03.2018, emitido pelo  
98 Secretário Municipal de Saúde de Manaus, direcionado a Secretária Executiva do CMS/MAO,  
99 pelo qual informou que não homologou a Resolução nº 005, de 24 de janeiro de 2018, em  
100 razão de que Ata da referida do CMS/MAO do dia 24 de janeiro de 2018, seja encaminhada



101 oficialmente a Secretaria Municipal de Saúde, para que o gestor possa se manifestar e sugerir  
102 esclarecimento completo da matéria. (Transferido da 4ª Reunião Ordinária da Diretoria  
103 Executiva). **Objetivo: Conhecimento e Deliberação.**

104  
105 **2.6. Ofício nº 020/18 – CEP/UFAM**, recebido em 09.04.2018, emitido pela Coordenadora  
106 do CEP/UFAM, direcionado CMS/MAO, pelo qual solicita a indicação, em caráter de urgência,  
107 de um Representante dos Usuários para fazer parte como membro do Comitê de Ética em  
108 Pesquisa (CEP/UFAM) em substituição ao Senhor João Bosco de Lima. Informa que o  
109 representante indicado deverá ter disponibilidade para participar das reuniões quinzenais às  
110 quartas-feiras, das 13h30 às 17h, no colegiado deste comitê; (Transferido da 5ª Assembleia  
111 Geral Ordinária de 23.05.2018). **Objetivo: Conhecimento e Deliberação.**

112  
113 **2.7. Memo. nº 051/2018 – DPLAN/SUBGAP/SEMSA**, recebido em 10.04.2018, emitido  
114 pela Diretora do Departamento de Planejamento – DPLAN/SEMSA, direcionado ao  
115 CMS/MAO, pelo qual encaminha 10 cópias do Relatório de Gestão 2017 (RG) – SARGSUS,  
116 de acordo com a Programação Anual de Saúde – PAS 2017, para apreciação e deliberação  
117 desse CMS/MAO, para as providências e divulgação que julgarem pertinentes. (Encaminhado  
118 CPOFIN, transferido da 5ª D.E). **Objetivo: Conhecimento e Deliberação.**

119  
120 **2.8. Ofício nº 1420/2018 – GECON/SEMSA**, recebido em 12.04.2018, emitido pelo  
121 Secretário Municipal de Saúde de Manaus, direcionado à Secretária Executiva do CMS/MAO,  
122 pelo qual encaminha cópia da Prestação de Contas do exercício de 2017 do Fundo Municipal  
123 de Saúde, baseada no art. 184, §2º da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno do TCE) e  
124 na Resolução nº 04/2016-TCE/AM; (Encaminhado CPOFIN, transferido da 5ª D.E). **Objetivo:**  
125 **Conhecimento e Deliberação.**

126  
127 **2.9. Memo nº. 141/2018 – SETEC/CMS/MAO**, emitido em 07.06.2018, cumprindo o  
128 deliberado na 6ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 07.06.2018, que  
129 analisando a **necessidade de conhecimento das atividades e atribuições inerentes à**  
130 **Ouvidoria Municipal do SUS, abrangendo os mecanismos de funcionamento e objetivos**  
131 **do Disque-Denúncia**, que convidou representante da Ouvidoria Municipal do SUS para  
132 apresentação em Assembleia Geral Ordinária. **Objetivo: Apresentação.**

133  
134 **2.10. Requerimento ACC nº 003/2018**, recebido em 11.05.2018, emitido pelo Conselheiro  
135 Municipal de Saúde de Manaus, Aldemir Conceição Cordeiro, Representante de Entidade de  
136 Associações e Confederações e Conselhos de Profissões Regulamentadas Federações e  
137 Sindicatos, direcionado a Presidente do CMS/MAO, pelo qual agradeço à SEMSA, por ter  
138 disponibilizado 100 kits de higiene bucal, seja feita uma Apresentação do Evento que foi  
139 realizado na Pastoral da Criança, em regime de urgência, para que seja apresentado em  
140 Assembleia Geral Ordinária;

141  
142 **3ª Parte:**

143  
144 **E) Apresentação e Distribuição de Processos para as Comissões;**

145  
146 **F) O QUE HOVER (extrapauta):**

147  
148 **3.1 Memo nº 013/2018- CCPE -2018/CMS/MAO**, que encaminhou o **ATO**  
149 **DECLARATÓRIO FINAL**, referente ao Processo Eleitoral Complementar 2018, que  
150 ocorreu no dia 08 de junho de 2018, sob a responsabilidade desta Comissão Especial de  
151 Coordenação do Processo Eleitoral Complementar – CCPE 2018, para ser aprovada  
152 pelo colegiado em Assembleia Geral Ordinária. **Objetivo: Conhecimento e**  
153 **Deliberação.**

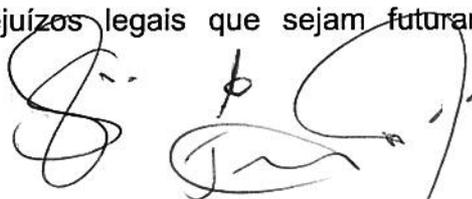
154 **3.2. Posse aos Novos Conselheiros do CMS/MAO – Triênio 2018-2021**, eleitos  
155 em Processo Eleitoral Complementar. **Objetivo: Conhecimento.**



156 **3.3.** Proposta de extensão do horário da Assembleia Geral Ordinária até às 13h,  
157 com intervalo às 10h para Coffe Break e retorno às 10h30min, devido a relevância  
158 dos assuntos a serem deliberados e a extensão da pauta. **Objetivo: Deliberação.**

159 **3.4. Alteração na data da Realização da 13ª Semana do Controle Social** da  
160 Saúde de Manaus com o tema: Controle Social e seu papel na garantia do Direito  
161 Humano À Saúde do SUS, que seria inicialmente realizada em junho para os meses  
162 de agosto e setembro. **Objetivo: Conhecimento e Deliberação.**

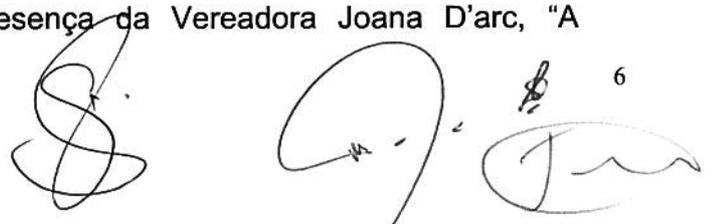
163  
164 **ABERTURA** – A Conselheira **Angela Maria de Matos do Nascimento**, Presidente do  
165 Conselho Municipal de Saúde de Manaus CMS/MAO, de acordo com o disposto no  
166 Regimento Interno deste Conselho, declarou o início da 6ª Assembleia Geral  
167 Ordinária do ano de 2018, saudando os presentes, agradeceu aos conselheiros e deu  
168 boas-vindas aos convidados, técnicos e gestores presentes. A Presidente destacou  
169 que nessa Assembleia haveria uma pauta extensa, inicialmente haveria a posse dos  
170 conselheiros eleitos no processo eleitoral complementar, na sequência haveria a  
171 eleição da Diretoria Executiva definitiva e seria dada continuidade na pauta, que tinha  
172 vários assuntos de extrema relevância. A Presidente justificou a transferência desta 6ª  
173 Assembleia, que inicialmente estava programada para o dia 28 de junho, e se deu em  
174 virtude da não publicação em Diário Oficial do Município de Manaus do  
175 preenchimento das vagas do processo eleitoral complementar, decorrido após a  
176 decisão do Colegiado em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 26 de junho de  
177 2018, que deliberou sobre o cumprimento da Decisão Interlocutória proferida nos  
178 autos da Ação Civil Pública; disse ainda que a Diretoria Executiva então, em maioria  
179 simples, resolveu adiar a Assembleia Geral Ordinária, programada para o dia 28 de  
180 junho de 2018 para o dia 03 de julho de 2018, em sua 8ª Reunião Extraordinária  
181 realizada em 27 de junho de 2018, às 16h; explicou que esse adiamento se deu pelo  
182 fato de que a Comissão Eleitoral encaminhou os documentos necessários à  
183 publicação, porém, não houve tempo hábil para publicidade no mesmo dia da  
184 Assembleia, logo, o Regulamento Eleitoral vigente no dia 28 de junho, dia em que  
185 seria dada posse aos conselheiros eleitos, seria o dia anterior à decisão que ofertava  
186 04 vagas de suplência para o segmento dos trabalhadores, impossibilitando assim de  
187 01 titular e 03 suplentes, após as modificações decorrentes do cumprimento da  
188 decisão; disse ainda que o item de homologação e posse dos novos conselheiros  
189 refere-se exatamente à questão de que, tudo bem que não se poderia dar posse por  
190 conta dessa questão legal, mas poderíamos ter feito uma Assembleia com o restante  
191 da pauta e aí viria o item de homologação e posse dos novos conselheiros  
192 encontrava-se no primeiro item da extrapauta da referida reunião, logo, a Diretoria  
193 Executiva entendeu que não havia como realizar essa reunião naquela data por se  
194 tratar de assuntos que exigiam quórum qualificado e que vem cedo uma limitação  
195 deste Conselho até a presente data, quando se passaria a ter quórum qualificado;  
196 então, a Presidente pediu a compreensão de todos no sentido de que não seria  
197 possível dar posse aos conselheiros eleitos sem a publicação do resultado da eleição  
198 no DOM e de dar continuidade ao restante da pauta, pois ela estava condicionada a  
199 quórum qualificado e que ainda não tinha naquele momento. Continuou dizendo que  
200 se constatou essa “não publicação” num dia que era ponto facultativo e que a  
201 Diretoria Executiva teve de recorrer a alguma estratégia célere, sem que houvesse  
202 prejuízo para este Conselho, evitando prejuízos legais que sejam futuramente



203 decorrentes que não estejam de acordo com o previsto na legislação pertinente.  
204 Lembrou ainda que, para que não houvesse prejuízo para a Semana do Controle  
205 Social, a Diretoria Executiva a aprovou *ad referendum*. Em seguida, a Presidente  
206 **Angela Maria de Matos do Nascimento**, após terem sido feitas essas  
207 considerações, deu início a **1ª Parte da Pauta, no Ponto Aprovação da Pauta e**  
208 **Extrapauta**. A Presidente de antemão disse que iria fazer uma proposta de inversão  
209 de pauta, pois para que as demais pautas fossem submetidas à aprovação por este  
210 Pleno, era necessário que houvesse quórum qualificado. Na sequência, a Presidente  
211 submeteu ao Pleno o regime de votação da **proposta de inversão de pauta** e pediu  
212 que se manifestassem aqueles que fossem favoráveis à referida proposta, **a qual foi**  
213 **aprovada por unanimidade**. Com a palavra, o conselheiro **Jorge Luiz Maia**  
214 **Carneiro** saudou a todos e propôs que houvesse alteração da pauta, deixando que  
215 expedientes e comunicação dos conselheiros passasse para depois do processo de  
216 eleição da Diretoria Executiva para que não se atrasasse tanto o processo de eleição  
217 da Diretoria Executiva. A Presidente colocou que ainda não havia quórum qualificado  
218 para decidir essa inversão. O conselheiro **Elson Moreira de Melo** disse que  
219 acreditava que para a inversão de pauta não havia a necessidade do quórum  
220 qualificado, pois o quórum qualificado era para eleição da Diretoria Executiva,  
221 aprovação de contratos e convênios, tanto era verdade que estava sendo sugerido  
222 pela própria Presidente e disse que não via nenhum prejuízo essa inversão, já que  
223 não feria o Regimento Interno. A Presidente disse que não se tratava de uma simples  
224 inversão de pauta, mas sim da mudança na estrutura da própria Assembleia. Dando  
225 prosseguimento, a Presidente passou ao **item B. Leitura e aprovação das**  
226 **seguintes Atas:** Da 4ª Assembleia Geral Ordinária CMS/MAO, realizada no dia  
227 25.04.2018 e da 5ª Assembleia Geral Ordinária CMS/MAO, realizada no dia  
228 23.05.2018. O conselheiro **Jorge Luiz Maia Carneiro** disse que já tinha conversado  
229 com a Secretária Executiva de que a forma de acesso ao conteúdo da pauta deveria  
230 ser mudado e frisou que, não estava achando que havia sido feito com má-fé, mas  
231 que alguém por desconhecimento teria apagado o conteúdo da ferramenta Google  
232 Drive, pois percebeu que algumas matérias não constam ou pelo menos estão de  
233 difícil localização e um desses conteúdos foi as Atas das Reuniões. Tendo em vista a  
234 este acontecimento, a Presidente sugeriu que fosse feita a transferência dessas Atas.  
235 Então, a Presidente submeteu ao Pleno o regime de votação da **proposta de**  
236 **transferência da aprovação das Atas** e pediu que se manifestassem aqueles que  
237 fossem favoráveis à proposta, **a qual foi aprovada por unanimidade**. Na sequência,  
238 a Presidente passou para o **ponto C) Comunicações: C.1) – EXPEDIENTES:** Como  
239 não houveram manifestações, passou-se ao **item C.2) COMUNICAÇÃO DOS**  
240 **CONSELHEIROS** e lembrou que eram apenas 03 minutos para cada conselheiro que  
241 quisesse se manifestar. Inscreveram-se os conselheiros: Carlos Alexandre Veiga  
242 Pereira, Elson Moreira de Melo, Francisco Paulo Ferreira Lima, Francisco Silva Filho e  
243 Jorge Luiz Maia Carneiro. (14:34) Com a palavra, o conselheiro **Carlos Alexandre**  
244 **Veiga Pereira** saudou a todos e agradeceu a todos os conselheiros pela oportunidade  
245 de estar na Diretoria Executiva durante esses 04 meses em que conseguiram manter  
246 equilíbrio e serenidade e fazer com que o Conselho funcionasse; disse que o  
247 Sindicato dos Agentes de Saúde recebeu a demanda do Tribunal de Contas do  
248 Estado e apesar de tanta “trapalhada” que fizeram acerca do processo, eles



249 conseguiram fazer a defesa de grande parte da categoria; pediu aos conselheiros  
250 comprometimento com a divulgação da campanha de combate ao Sarampo. O  
251 conselheiro **Elson Moreira de Melo** disse que, como na reunião anterior tinha se  
252 comprometido a participar de forma direta na campanha de combate ao sarampo, foi  
253 marcado para aquela data uma reunião no Centro Cultural Thiago de Melo, com os  
254 Conselhos Locais da zona leste e com a presença de várias lideranças comunitárias e  
255 com a presença com todos os diretores dos Disas; disse ainda que quando estava  
256 chegando o Comandante da Polícia Militar da zona leste disse que iria participar  
257 também dessa reunião e, então, o convite era extensivo a todos os conselheiros. (19:01)  
258 O conselheiro **Francisco Paulo Ferreira Lima** disse que em uma reunião no  
259 conselho local da zona leste que foi retirado de algumas Casinhas enfermeiros e  
260 médicos e eles pediram “satisfação” da diretora do Disa e ela disse que estava  
261 aguardando resposta da Semsas; disse ainda que outro problema era que as Casinhas  
262 eram muito pequenas, apenas 33m<sup>2</sup> para 11 funcionários. (20:52) O conselheiro  
263 **Francisco Silva Filho** saudou a todos e esclareceu, sobre o adiamento da  
264 Assembleia, que a Diretoria Executiva prezou pela legitimidade e transparência e não  
265 ter problemas futuros; disse também que a seu ver, os conselheiros estavam ali para  
266 ajudar ao SUS e desde que haviam tomado posse, já tinha havido alguns  
267 contratemplos, quando tudo deveria ser mais dinâmico e que eles deveriam era se unir  
268 em prol do SUS, do controle social e não levar “problemas paralelos”; o conselheiro  
269 apresentou um relatório dos funcionários e usuários do SPA e Policlínica José Lins,  
270 encaminhado para o Ministério Público, que tiveram vários problemas e não foi  
271 resolvido nenhum, e que isso era para comunicar o representante da SUSAM. O  
272 conselheiro **Jorge Luiz Maia Carneiro** disse que a Portaria do descredenciamento  
273 das 237 equipes de Saúde da Família e disse que sua preocupação era que nesse  
274 momento de emergência sanitária, o Ministério da Saúde tomasse a decisão por  
275 descredenciar essas equipes e seriam a menos R\$ 10.000,00 por mês que deixariam  
276 de receber de repasse financeiro do Ministério e isso representava um prejuízo  
277 enorme para a economia e solicitou da Secretaria quais seriam os motivos que  
278 levaram a esta atuação do Ministério; registrou também acerca de um Ofício que foi  
279 recebido de inscrição da UBS Santos Dumont, pelo Conselho Regional de Farmácia e  
280 que os conselheiros identificaram várias irregularidades também e disse que seria  
281 interessante a SEMSA também se manifestar sobre isso, sobre a falta de  
282 farmacêuticos nas farmácias e nos postos de coleta. (25:57) O conselheiro **Marcelo**  
283 **Magaldi Alves** deu as boas vindas aos novos conselheiros eleitos e reiterou a missão  
284 do Conselho de melhorar a saúde do município de Manaus; agradeceu aos  
285 conselheiros membros da Diretoria Executiva provisória e ao conselheiro Jorge Luiz  
286 Maia por ser Coordenador da CCPE/2018; relembrou as pautas importantíssimas  
287 deste Conselho, como por exemplo, a campanha do sarampo; justificou ao  
288 conselheiro Jorge Luiz que o Ministério descredenciou essas equipes sob o  
289 argumento de que elas não estavam mais ativas, porém, disse que já estiveram até  
290 em Brasília brigando, pois havia capacidade de ativar mais 72 equipes, mas para isso  
291 elas precisam estar credenciadas. Em não havendo mais manifestações, a Presidente  
292 passou para a **ponto de posse dos novos conselheiros** e cedeu a palavra ao  
293 conselheiro Jorge Luiz Maia Carneiro para leitura do resultado final. O conselheiro  
294 Jorge Luiz Maia Carneiro registrou a presença da Vereadora Joana D’arc, “A

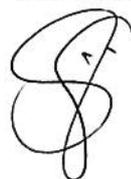


6

295 Protetora dos Animais”, e explanou o quanto se sentia honrado com a sua presença.  
296 Em seguida, o conselheiro procedeu com a leitura do resultado final das eleições  
297 complementares: **Representantes de Trabalhadores de Saúde** (Representantes  
298 Suplentes de Associações, Confederações, Conselhos de Profissionais  
299 Regulamentadas, Federações e Sindicatos): **I - Conselho Regional de Serviço**  
300 **Social – CRESS/AM:** Marklize dos Santos Siqueira; **II - Sindicato dos Condutores**  
301 **de Ambulância do Estado do Amazonas – SINDCONAM-AM:** Manoel Araújo Lima  
302 (Titular) e Wanderley Bomfim de Melo (Suplente); **III - Sindicato dos Médicos do**  
303 **Amazonas – SIMEAM:** Patricia Del Pilar Suarez Sicchar; **Representante dos**  
304 **usuários do SUS Suplente da Zona Norte:** Júlio Farias de Souza (Suplente);  
305 **Representante dos usuários do SUS Suplente da Zona Oeste:** Marlene Pereira da  
306 Silva; **Representante de entidades ambientalistas:** Gabriela Imakawa Monteiro da  
307 Palma (Titular) e Jackeline Corrêa de Oliveira Lima (Suplente); **Representante de**  
308 **organizações religiosas:** Lucilene Sores dos Santos (Titular) e Eduardo Soares de  
309 Oliveira (Suplente); **Representante de associações de pessoas com deficiências:**  
310 Isaac Gomes Banayon (Titular); **Representante de movimentos organizados de**  
311 **mulheres em saúde:** Raimunda Serrao da Silva (Titular) e Elta Souza Silva  
312 (Suplente); **Representante de entidade de povos indígenas residentes nos limites**  
313 **do município de Manaus:** Jason dos Santos Marinho (Titular) e Humberto Peixoto  
314 Lemos (Suplente); **Representante Titular de entidade de povos indígenas**  
315 **residentes nos limites do município de Manaus:** José Pereira Araújo. (36:25) Em  
316 regime de votação, a Presidente pediu que se manifestassem os favoráveis à  
317 homologação do resultado do processo eleitoral complementar, **sendo aprovado por**  
318 **unanimidade (17 votos)**. Desta feita, a Presidente declarou conselheiros municipais  
319 de saúde os referidos conselheiros: Manoel Araújo Lima (Titular) e Wanderley Bomfim  
320 de Melo (Suplente); Marklize dos Santos Siqueira; Patricia Del Pilar Suarez Sicchar;  
321 Marlene Pereira da Silva; Júlio Farias de Souza (Suplente); Gabriela Imakawa  
322 Monteiro da Palma (Titular); Jackeline Corrêa de Oliveira Lima (Suplente); Lucilene  
323 Sores dos Santos (Titular); Eduardo Soares de Oliveira (Suplente); Isaac Gomes  
324 Banayon (Titular); Raimunda Serrao da Silva (Titular); Elta Souza Silva (Suplente);  
325 Jason dos Santos Marinho (Titular); Humberto Peixoto Lemos (Suplente) e José  
326 Pereira Araújo (Titular). (45:31) A Presidente disse que ser conselheiro exigia muita  
327 dedicação e muito do tempo de cada um, posto que não era uma função remunerada,  
328 mas era de grande relevante interesse pública, segundo a norma pertinente, e  
329 desejou sucesso a todos. Dando prosseguimento, passou ao **item 3.3 que versa**  
330 **sobre a Proposta de extensão do horário da Assembleia Geral Ordinária até às**  
331 **13h, com intervalo às 10h para Coffe Break e retorno às 10h30min, devido à**  
332 **relevância dos assuntos a serem deliberados e a extensão da pauta**. Em regime  
333 de votação, o Plenário aprovou a referida proposta por unanimidade. Na sequência, a  
334 Presidente passou ao **item 3.4 que trata da Apreciação do Ato da Diretoria**  
335 **Executiva que aprovou, ad referendum, a alteração na data da Realização da 13ª**  
336 **Semana do Controle Social da Saúde de Manaus com o tema: Controle Social e**  
337 **seu papel na garantia do Direito Humano À Saúde do SUS, que seria**  
338 **inicialmente realizada em junho para os meses de agosto e setembro, para que**  
339 **sejam tomadas as providências necessárias, conforme Resolução nº 007/2018-**  
340 **D.E.- CMS/MAO de 27.06.2018**. Em discussão, o conselheiro **Jorge Luiz Maia**

The image shows three handwritten signatures or initials in black ink. The first is a large, stylized 'S'. The second is a large, flowing signature that appears to be 'Jorge Luiz Maia'. The third is a smaller, more compact signature or set of initials.

341 **Carneiro** alertou que a Semana do Controle Social regimentalmente deve ser  
342 realizada em junho, e ao solicitar o adiamento do evento, estavam ferindo um item do  
343 Regimento Interno e, se tivessem quórum qualificado, o Regimento poderia ser  
344 alterado em caráter excepcional justamente por essa situação conturbada que  
345 passaram no início de seus mandatos; ao final, pediu que o Plenário aprovasse este  
346 item para que o Conselho ficasse dentro da legalidade. O conselheiro **Carlos**  
347 **Alexandre Veiga Pereira** esclareceu aos novos conselheiros que a sugestão de  
348 transferência da Semana do Controle Social é devido a nova norma que a Prefeitura  
349 adotou com relação à licitação, pois não existe mais uma Comissão de Licitação da  
350 SEMSA, somente uma Comissão Geral para todas as Secretarias e o CMS tem que  
351 se adequar ao prazo estabelecido para aquisição de toda a estrutura para Semana do  
352 Controle Social. Outro fator seria a copa do mundo que mexe com a rotina de todos  
353 os brasileiros, com o propósito de fazer uma Semana do Controle Social com  
354 eficiência e alcançar os objetivos da mesma, a Diretoria Executiva por unanimidade  
355 decidiu pelo adiamento visando essa questão. O conselheiro **Manoel Araújo Lima**  
356 informou que teria que se ausentar, pois a SEMSA está fazendo a entrega de novas  
357 ambulâncias e o mesmo está comprometido com um curso para os condutores, com  
358 tema "Preservação do Patrimônio e Conservação", mas que seu suplente iria o  
359 representar. A Presidente **Angela Maria de Matos do Nascimento**, submeteu ao  
360 regime de votação o item 3.4 Alteração na data da Realização da 13ª Semana do  
361 Controle Social da Saúde de Manaus com o tema: Controle Social e seu papel na  
362 garantia do Direito Humano À Saúde do SUS, que seria inicialmente realizada em  
363 junho para os meses de agosto e setembro, **o mesmo fora aprovado por**  
364 **unanimidade**. Na sequência, a Presidente passou para o **item 2.1 Eleição da**  
365 **Diretoria Executiva, referente à Gestão 2018-2019 deste CMS/MAO, com vigência**  
366 **a contar de 28.06.2018 à 03.04.2019. Objetivo: Conhecimento e Deliberação**. Em  
367 seguida apresentou os candidatos a presidente, o conselheiro Carlos Alexandre Veiga  
368 Pereira e o conselheiro Jorge Luiz Maia Carneiro. O conselheiro **Carlos Alexandre**  
369 **Veiga Pereira** iniciou seu discurso dizendo que seu o objetivo de buscar autonomia  
370 financeira, orçamentaria do CMS que o mesmo se torne uma pessoa jurídica passiva  
371 de forma que possa responder pelos seus atos que existe e não fique refém da  
372 procuradoria do município sempre que o colegiado sofrer uma demanda judicial ter  
373 assessoria jurídica permanente e também assessoria contábil para que possa ser  
374 examinado com mais destreza, precisão os relatório de gestão para que o colegiado  
375 possa apresentar um relatório verdadeiro, o conselheiro se colocou à disposição dos  
376 que lhe confiarem a missão e agradeceu a todos. O conselheiro **Jorge Luiz Maia**  
377 **Carneiro** colocou seu nome para concorrer à presidência do CMS e parabenizou a  
378 Diretoria Executiva que conforme foi determinado por esse Plenário cumpriu com  
379 excelência essa etapa de Diretoria Executiva provisória. Continuou e disse que a  
380 partir desse momento o Colegiado tem outros objetivos como a revisão do regimento  
381 interno de forma que possa se recompor a paridade, pois esse item é importante para  
382 garantir a legalidade de todas as ações e deliberações do CMS. Disse ainda que o  
383 Controle Social deve ser fortalecido para que o mesmo possa fazer seu papel  
384 fiscalizador atuando junto com a gestão nas ações, pois Controle Social é uma  
385 ferramenta de capitalização dessas ações da Prefeitura. Disse ainda, se fosse eleito  
386 seria o facilitador para que esse processo acontecesse e recuperar a força do



387 conselho enquanto controle social e fazer com que as ações do Colegiado seja  
388 realmente efetiva. Em seguida, a Presidente, submeteu o Plenário ao regime de  
389 votação, restando o conselheiro Carlos Alexandre Veiga Pereira recebido 04 votos e o  
390 conselheiro Jorge Luiz Maia Carneiro recebido 21 votos. Então, a Presidente declarou  
391 eleito presidente CMS o conselheiro Jorge Luiz Maia Carneiro. Em seguida, abriu aos  
392 conselheiros para quem quisesse se candidatar à Vice-presidente. O conselheiro  
393 **Elson Moreira de Melo** se manifestou e, em discurso, saudou a todos e disse que  
394 sua ideia era de colaborar; disse que se os conselheiros pegassem as frequências  
395 das reuniões tanto da Diretoria Executiva como da comissão eleitoral ela é unânime.  
396 Disse ainda que o controle social tem que existir, com posições diversas em um  
397 determinado momento, mas que se chegue a um consenso pela defesa do SUS. Em  
398 seguida, a Presidente, em regime de votação apresenta o único candidato a Vice-  
399 presidente, o conselheiro **Elson Moreira de Melo**, que foi eleito com 24 votos  
400 favoráveis e 01 (uma) abstenção. Em seguida a presidente abriu a eleição para  
401 candidatos a 1º secretário como candidatos a conselheira Ângela Maria Loureiro da  
402 Silva e o conselheiro Walter Gleyson Nahim Silva. Com a palavra, a conselheira  
403 **Ângela Maria Loureiro da Silva** saudou a todos e disse gostaria de contribuir com  
404 sua experiência de gestão nesse conselho. O conselheiro **Walter Gleyson Nahim**  
405 disse que se coloca à disposição para contribuir com o CMS e ajudar no controle  
406 social. A conselheira **Joselita Carmen Alves de Araújo Nobre** pediu que fosse  
407 especificado quais categorias já foram eleitas. A Presidente esclareceu que o  
408 seguimento dentro do conselho deve ter a paridade de 50% usuário, 25% de  
409 trabalhador e 25% gestor, a composição da Diretoria Executiva tem a composição de  
410 dois representante do seguimento usuários, um representante do seguimento de  
411 gestores e um representante do seguimento de trabalhadores, e que no momento  
412 estão eleitos o conselheiro Jorge Luiz Maia Carneiro representante do seguimento  
413 trabalhadores, o conselheiro Elson Moreira de Melo do seguimento usuário, e falta um  
414 representante do segmento gestor e um do seguimento usuário. Continuou e disse  
415 que se for somente o conselheiro Walter Gleyson Nahim Silva e a conselheira Ângela  
416 Maria Loureiro, se ela não ganhar imediatamente ela passa a ser 2º secretaria, pois  
417 pelo regimento precisa ter uma representante do segmento de gestor. O conselheiro  
418 **Francisco Silva Filho** pronunciou-se e disse que queria se inscrever. A presidente  
419 perguntou ao colegiado se acetariam essa inscrição e disse que há somente uma  
420 vaga para o segmento gestor e somente um candidato, e para usuário também, tem  
421 um usuário que fez sua inscrição e outro que manifestou interesse; em seguida fez  
422 uma observação que desde do início estava sendo feito um a um, eleição para um  
423 cargo e eleição para o outro; a presidente questionou o colegiado se iriam mudar a  
424 regra no meio do jogo, pois começaram primeiro com cargo e afirmou que o vice-  
425 presidente não foi o menos votado e sim o que estava candidato, o presidente teve  
426 uma eleição e em seguida foi feita uma eleição para vice presidente, e iriam fazer  
427 uma eleição para 1º secretário e outra para 2º secretário. O conselheiro **Elson**  
428 **Moreira de Melo** disse que concorda com esse encaminhamento, pois a exceção  
429 seria nesse somente nesse momento devido a última vaga ser do segmento gestor e  
430 não teria como ser diferente. O conselheiro **Francisco Silva Filho** perguntou a  
431 presidente se a finalização da votação não seria por ato do voto, pois o mesmo  
432 entende que antes da votação qualquer conselheiro pode fazer a inscrição e disse



9

433 ainda que só está justificando sua candidatura que como o conselheiro Carlos  
434 Alexandre Veiga Perira falou, o mesmo não tinha se atentado para isso, coloca-se à  
435 disposição para concorrer ao cargo e afirma que não tem ninguém contra ninguém e  
436 que o objetivo é o SUS, o controle social. A Presidente **Angela Maria de Matos do**  
437 **Nascimento** coloca em regime de votação e esclarece que serão duas eleições uma  
438 para 1º secretário e outra para 2º secretário em votação a conselheira Ângela Maria  
439 Loureiro para o cargo de 1º secretária da Diretoria Executava do CMS, a mesma  
440 recebeu 9 votos; a presidente continuou e disse com manifestação quanto eleição do  
441 candidato conselheiro Walter Gleyson Nahim Silva em votação; o mesmo recebeu  
442 14 votos e duas abstenção; a presidente declarou o conselheiro Walter Gleyson  
443 Nahim como 1º secretária da Diretoria Executava do CMS, em seguida disse que tem  
444 uma vaga para o seguimento gestor que é o cargo de 2º secretário que vem  
445 preencher a diretoria Executiva e que é um cargo que obrigatoriamente tem que ser  
446 preenchido por um representante do segmento gestor, neste caso será feita  
447 novamente a votação, a conselheira Ângela Maria Loureiro com 25 votos foi eleita  
448 por unanimidade. Em seguida a presidente declarou que a nova Diretoria Executiva  
449 esta eleita com o presidente conselheiro Jorge Luiz Maia Carneiro, vice-presidente o  
450 conselheiro Elson Moreira de Melo, 1º secretário o conselheiro Walter Gleyson Nahim,  
451 2º secretária a conselheira Ângela Maria Loureiro. Em seguida a presidente informou  
452 que ao voltarem do intervalo a nova diretoria assumirá a mesa e saudou a todos os  
453 conselheiros titulares, suplente, ao secretário Municipal de Saúde Marcelo Magaldi  
454 Alves, a conselheira Joselita Carmen Alves de Araújo Nobre em do quais a mesma  
455 cumprimentou a todos os presentes, continuou e disse que ao fim deste mandato só  
456 tem agradecer a oportunidade e o voto confiança dos conselheiros independente dos  
457 pontos de vista não precisa ser convergente o CMS é um espaço de ideias e debates  
458 sempre em prol do fortalecimento do SUS, disse ainda que buscou aprender ao  
459 máximo agindo sempre com integridade e bom senso, agradeceu também a dedicação  
460 aos conselheiros que participaram com a ela da Diretoria executiva e em especial aos  
461 todos os membros de comissão eleitoral sob a supervisão do conselheiro Jorge Luiz  
462 Maia Carneiro; destacou também o apoio recebido pela SETEC que foram  
463 fundamentais para evolução dos trabalhos equipe dedicada sob comando da  
464 Secretaria Executiva Gisely Bandeira finalizou saudando a nova gestão. **Marcelo**  
465 **Magaldi Alves** Agradeceu aos membros da Diretoria Executiva a presidente Ângela  
466 Maria Matos do Nascimento, o conselheiro Carlos Alexandre Veiga Pereira, o  
467 conselheiro Elson Moreira de Melo e ao conselheiro Francisco Silva Filho; desejou  
468 boa sorte aos novos membros da Diretoria Executiva e justificou que teria que se  
469 ausentar mas deixaria sua secretária para o representar. Com palavra o presidente  
470 **Jorge Luiz Maia Carneiro** agradeceu os votos que recebeu a confiança que lhe foi  
471 depositada para conduzir os trabalhos da Diretoria Executiva e que esse seria um  
472 desafio, um aprendizado e que sua intenção é colaborar o máximo possível para que  
473 todos os objetivos do CMS sejam atingidos respeitando todos os princípios. Em  
474 seguida passou para o **item 2.2 Eleição da Diretoria Executiva, referente a Gestão**  
475 **2018-2019 deste CMS/MAO, com vigência a contar de 28.06.2018 à 03.04.2019.**  
476 **Objetivo: Conhecimento e Deliberação.** Esse item foi transferido da 4ª Assembleia  
477 Ordinária. O Presidente disse que o item era mais voltado para os conselheiros  
478 recém-empossados e que era importante que tomassem conhecimento do Regimento



10

479 Interno. O CMS possui dez comissões especiais e todas têm funcionamento regular  
480 no CMS, disse ainda que pelo regimento interno no artigo 24 todo conselheiro precisa  
481 fazer parte pelo menos de uma comissão e no máximo duas. O Presidente disse  
482 ainda que seria injusto que os novos conselheiros escolhessem as comissões nesse  
483 momento e sugeriu que os novos conselheiros lessem o Regimento e em seguida  
484 fizessem a solicitação da integração via requerimento, essas comissões técnicas são  
485 importantes, pois é através delas que todos os processos e requerimentos e  
486 comunicação que chegam ao CMS devem passar por uma análise previa, após essa  
487 análise é elaborado um relatório em seguida é encaminhado para aprovação e  
488 deliberação do pleno; em seguida esclareceu que tanto o titular quanto o suplente  
489 integrara as comissões e somente os titulares. **Alberto Fares Akel Neto** ressaltou a  
490 importância das comissões. O presidente **Jorge Luiz Maia Carneiro** colocou em  
491 regime de votação quem era favorável para que fosse deliberado aos conselheiros  
492 recém-empossados a decisão com relação a participação das comissões; proposta  
493 aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente passou para **2.3 Apreciação** do  
494 Ato da Diretoria Executiva que aprovou, ad referendum, o **Parecer Conjunto nº**  
495 **001/2018 – CPOFIN-CCJE/CMS/MAO**, referente ao Termo de Cooperação Técnica  
496 HUGV/UFAM e SEMSA, que decidiu de forma **favorável à aprovação do referido**  
497 **Convênio com ressalvas**, para que fossem tomadas as providências necessárias  
498 para o seguimento do mesmo, conforme Resolução nº. 005/2018-D.E.-CMS/MAO de  
499 03.05.2018. **Objetivo: Conhecimento e homologação.** O presidente pediu que a  
500 conselheira **Ângela Maria Loureiro da Silva** esclarecesse esse item, a mesma disse  
501 que Termo de Cooperação Técnica HUGV/UFAM e SEMSA ele contempla a  
502 disposição de 19 servidores do HUGV para Secretaria Municipal de saúde em contra  
503 partida o HUGV está cedendo dois container para Secretaria Municipal de saúde,  
504 sendo um para o atendimento Odontológico e outro para oftalmológico, com uma  
505 especificação ele não e para atendimento da população em geral, é uma parceria  
506 que já veio com uma determinação que é convenio do Ministério da Saúde para  
507 atendimento dos escolares, tanto da rede Estadual quanto da rede Municipal, e todo o  
508 gerenciamento desses container é feito pela SEMSA, mas quem determina os locais  
509 de atendimento em cada zona da cidade é uma parceria junto com o programa dos  
510 escolares, os container permanecem o período de seis meses em cada zona para  
511 atendimento dos escolares, a localização deles depende de uma escolta e tem os  
512 critérios a serem adotados como segurança, ponto hidráulico, ponto elétrico e todas  
513 as exigências, há uma reunião entre a equipe do TSE mais a equipe da Manaus  
514 itinerante que gerencia os container e são citadas três escolas para ser feita a visita  
515 técnica, que feita pela equipe do programa dos escolares e responsáveis pelo  
516 Manaus itinerante o novo local em que será feita a ação como já foi atendida a zona  
517 norte será a zona Oeste, a escola escolhida tem que atender todos os critérios; a  
518 conselheira esclarece que quando o container fica situado em uma escola não  
519 significa que vai atender somente aquela escola, mas sim todas do perímetro ao  
520 redor, em seguida disse que fez toda essa explicação, pois no período de recesso  
521 escolar não pode atender a população em geral, visto que fere todos os critérios, e  
522 outro ponto que foi sinalizado seria o atendimento aos escolares da área rural, não  
523 pode ser, em razão de que não tem uma logística para chegar a área rural, disse  
524 ainda que não significa que não haverá uma evolução para tal ação, e que haverá um



11

525 estudo em cima disso para tentar atender a área rural. O conselheiro **Elson Moreira**  
526 **de Melo** sugeriu que a conselheira Adriana Lopes Elias complementasse o informe da  
527 conselheira Ângela Maria Loureiro da Silva. O Conselheiro **Carlos Alexandre** disse  
528 que teve a oportunidade de acompanhar o projeto das carretas escolares e  
529 esclareceu que esse convênio foi aprovado com a ressalva prevendo que as mesmas  
530 fossem sanadas futuramente se poderia ser aprovado a questão legal das carretas e  
531 com o seguro; pediu para os demais conselheiros que aprovassem, para que  
532 fizessem também um acompanhamento mais próximo. E usar todas as ressalvas  
533 anexas à proposta para melhorar ainda mais o Projeto, pediu novamente para os  
534 conselheiros votassem a favor da deliberação. Dando continuidade, o conselheiro  
535 **Elson Moreira de Melo** pediu que as conselheiras Ângela Maria Loureiro e Adriana  
536 Lopes Elias esclarecessem questionamentos feitos por alguns conselheiros, para que  
537 possa adequar o projeto à realidade e pediu para que a Gestão tenha um  
538 posicionamento sobre o mesmo. Dando sequência aos escritos, o conselheiro **Sidney**  
539 **Veiga** levantou a importância de verificar os atendimentos odontológico nas UBSs,  
540 nas Carretas e fazer uma análise de onde poderia ser melhorado para que os  
541 usuários pudessem ser atendidos. O Conselheiro **Carlos Alexandre** pediu a palavra  
542 para esclarecer que o atendimento da carreta será apenas para o público escolar e  
543 não aberto para todos, porém, que a ideia é essa, atingir toda a sociedade. Dando  
544 sequência, o Presidente, após escutar os relatos dos escritos, entrou em regime de  
545 votação entre duas propostas: o projeto ser aprovado na íntegra ou com as ressalvas.  
546 Dando sequência, o Presidente então, após decisão do Colegiado, entrou em regime  
547 de votação de o projeto ser aprovado com as ressalvas. Dando sequência, o  
548 Presidente então entrou em regime de votação de o projeto ser aprovado com a  
549 íntegra. O presidente **Jorge** após a contagem informa a aprovação por íntegra. Antes  
550 de dar sequência, a conselheira **Ângela Maria Loureiro** pediu a palavra para fazer  
551 um desabafo em que disse estar preocupada com o gerenciamento desse contêiner,  
552 pois ela está há um ano tentando legalizar isso, pois estão sem segurança alguma,  
553 trabalhado em lugares perigosos e que os contêineres não podem ser abertos para  
554 comunidade devido à preferência ser os atendimentos escolares. O Presidente  
555 passou para o **item 2.4 Apreciação do Ato da Diretoria Executiva que aprovou, ad**  
556 **referendum, o Convênio de Cooperação Técnica com participação financeira, para o**  
557 **disposicionamento de 571 (quinhentos e setenta e um) servidores do cargo de Agente**  
558 **de Combate às Endemias (ACE), conforme Plano de Trabalho que integra o Termo de**  
559 **Convênio de Cooperação Técnica, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses,**  
560 **pertencente ao quadro efetivo da Fundação de Vigilância em Saúde FVS/AM, a fim de**  
561 **desenvolverem atividades relacionadas as ações de controle de doenças endêmicas no**  
562 **âmbito do município de Manaus, conforme Resolução nº 006/2018 – D.E-CMS/MAO.**  
563 **Objetivo: Conhecimento e homologação.** O presidente **Jorge Luiz Maia Carneiro**  
564 antes de abrir a inscrições para os conselheiros deu a palavra para a conselheira  
565 **Adriana Elias** para mais informações sobre o Convênio, no qual, a mesma informou  
566 que vêm discutindo com a Vigilância Sanitária, a formalização da ajuda técnica dos  
567 seus servidores ao combate às Endemias. O conselheiro **Carlos Alexandre Veiga**  
568 **Pereira** disse que se não aprovar esse Convênio eles teriam que tirar 570  
569 profissionais que estão combatendo a Endemia; finalizou dizendo que a população  
570 precisa dessa assistência. O conselheiro **Elson Moreira de Melo** levantou algumas  
571 informações que deveriam ser feitas nesse Convênio cláusulas 4 e 5, que deveriam



12

572 se fazer Termos Aditivo para ter um aval das comissões e no final ser deliberado. O  
573 conselheiro **Allysson Soares** disse ao conselheiro Sidney Veiga Cabral que 80% das  
574 questões poderiam ser resolvidas na atenção primária e destacou que o município  
575 tinha várias unidades de pronto atendimento em funcionamento e tinha, inclusive,  
576 uma UPA prestes a ser inaugurada; disse que considerava importante essa questão  
577 do financiamento das unidades, pois um colocou a parte do Ministério da Saúde e  
578 outro colocou a parte da SEMSA, mas deu um exemplo prático dizendo que foi  
579 Coordenador da Saúde Bucal em dois municípios, Iranduba e Rio Preto da Eva, e era  
580 muito difícil, pois os projetos de um CEO, por exemplo, o Ministério dava dinheiro para  
581 implantar, mas você tinha a questão física do prédio e o dinheiro para inaugurar, mas  
582 a manutenção e os custos não tinham; disse também que em um desses municípios,  
583 o Secretário de Saúde devolveu o dinheiro, pois não teria condições de manter. O  
584 **Presidente Jorge Luiz Maia Carneiro** disse que a melhor forma de resolver isso era  
585 pela revogação da Resolução nº 005, não homologada pelo Secretário e que previa a  
586 devolução do recurso com posterior encaminhamento para a CCJE para que seja  
587 elaborado um novo Parecer já de acordo com essa nova diretriz sugerida pela  
588 Secretaria. Em seguida, em regime de votação, submeteu a proposta, de revogação  
589 da Resolução nº 005 e encaminhamento da matéria para apreciação da CCJE, ao  
590 Plenário, a qual restou aprovada pela maioria, tendo 01 (uma) abstenção do  
591 conselheiro Ramon Paraguaçu Rocha Furtado. Na sequência, o Presidente passou a  
592 análise do **item 2.6 que trata do Ofício nº 020/18 – CEP/UFAM**, recebido em  
593 09.04.2018, emitido pela Coordenadora do CEP/UFAM, direcionado CMS/MAO, pelo  
594 qual solicita a indicação, em caráter de urgência, de um Representante dos Usuários  
595 para fazer parte como membro do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFAM) em  
596 substituição ao Senhor João Bosco de Lima. Informa que o representante indicado  
597 deverá ter disponibilidade para participar das reuniões quinzenais às quartas-feiras,  
598 das 13h30 às 17h, no colegiado deste Comitê; (Transferido da 5ª Assembleia Geral  
599 Ordinária de 23.05.2018). O conselheiro **Allysson Soares** disse que tinha interesse  
600 em participar, porém o documento dizia que eram apenas usuários. A conselheira  
601 **Elta Souza Silva** demonstrou interesse em participar. O Presidente **Jorge Luiz Maia**  
602 **Carneiro** sugeriu que fosse encaminhado o nome da conselheira Elta Silva e já fosse  
603 questionado a respeito da participação de um conselheiro de outro segmento para ser  
604 suplente da conselheira. Em regime de votação, submeteu a indicação da conselheira  
605 Elta Silva a ser representante deste CMS no Comitê de Ética em Pesquisa da UFAM  
606 ao Plenário, restando aprovada por unanimidade, e reforçou que deveria ser feita uma  
607 consulta ao Comitê pela indicação de um conselheiro que não fosse do segmento  
608 usuário para também compor o referido Comitê. Em seguida, passou a análise do  
609 **item 2.7 que trata do Memo. nº 051/2018 – DPLAN/SUBGAP/SEMSA**, recebido em  
610 10.04.2018, emitido pela Diretora do Departamento de Planejamento –  
611 DPLAN/SEMSA, direcionado ao CMS/MAO, pelo qual encaminha 10 cópias do  
612 Relatório de Gestão 2017 (RG) – SARGSUS, de acordo com a Programação Anual de  
613 Saúde – PAS 2017, para apreciação e deliberação desse CMS/MAO, para as  
614 providências e divulgação que julgarem pertinentes (Encaminhado CPOFIN,  
615 transferido da 5ª D.E). O Presidente, na qualidade de Coordenador da CPOFIN,  
616 esclareceu que infelizmente não conseguiu chamar técnicos responsáveis da SEMSA  
617 que viessem elucidar sobre o Relatório de Gestão, então propôs que fosse este item



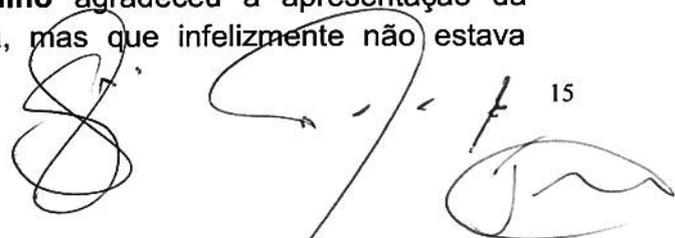
13

618 fosse prorrogado por 15 dias para que a Comissão pudesse fazer uma análise desse  
619 Relatório e já adiantou que o item 2.8 acabou caindo na mesma situação e para  
620 poupar tempo fazia a mesma proposta. A conselheira **Ângela Maria Matos do**  
621 **Nascimento** esclareceu que antes se contava com a presença dos técnicos da  
622 SEMSA para prestar esclarecimentos a respeito do RG, mas que não se tinha tanta  
623 frequência dos próprios conselheiros, então agora isso era feito individualmente, cada  
624 um fazia uma leitura do material e a parte técnica se dispõe a vir e se põe à  
625 disposição para elucidar a todos os questionamentos dos conselheiros. O **Presidente**  
626 **Jorge Luiz Maia Carneiro** disse que sua ideia não era retroagir, mas sim em função  
627 da renovação do Colegiado. Em seguida,  **submeteu a sua proposta de prorrogação**  
628  **dos itens 2.7 e 2.8 ao Plenário, sendo aprovada por unanimidade.** Dando  
629 continuidade, passou ao  **item 2.9 que trata do Memo nº. 141/2018 –**  
630  **SETEC/CMS/MAO,** emitido em 07.06.2018, cumprindo o deliberado na 6ª Reunião  
631 Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 07.06.2018, que analisando a  
632  **necessidade de conhecimento das atividades e atribuições inerentes à**  
633  **Ouvidoria Municipal do SUS, abrangendo os mecanismos de funcionamento e**  
634  **objetivos do Disque-Denúncia,** que convidou representante da Ouvidoria Municipal  
635 do SUS para apresentação em Assembleia Geral Ordinária. O Presidente concedeu a  
636 palavra à Ouvidora,  **Sra. Heylane Máisa Rocha da Silva,** que saudou a todos, disse  
637 que era servidora da SEMSA desde 2005 e deste novembro de 2018 representando a  
638 Ouvidoria Municipal do SUS; agradeceu o convite dos conselheiros e disse que a  
639 Ouvidoria trabalhava junto com o Conselho Municipal de Saúde. Dando início à  
640 apresentação, disse que iniciou com aquela imagem porque se trata de uma  
641 aprovação recente junto ao Departamento de Comunicação e representava a nova  
642 identidade da Ouvidoria; esclareceu que antes era utilizada a imagem do Ministério da  
643 Saúde e hoje era o lançamento do Conselho Municipal de Saúde. Continuou, dizendo:  
644 O que são as Ouvidorias do SUS? O Ministério nos colocam 3 conceitos: Ferramenta  
645 de Gestão: As Ouvidorias do SUS são unidades administrativas de importância  
646 estratégica para a gestão do SUS. Ao possibilitar o diálogo entre a sociedade e as  
647 diferentes instâncias de gestão, as Ouvidorias contribuem para a participação do  
648 cidadão na avaliação e fiscalização da qualidade dos serviços de saúde; Canal de  
649 comunicação com usuários: A Ouvidoria em Saúde constitui-se num espaço  
650 estratégico e democrático de comunicação entre o cidadão e os gestores do Sistema  
651 Único de Saúde, relativos aos serviços prestados; Meio de Participação Social e  
652 Cidadania: A Ouvidoria, como componente da Política Nacional de Gestão  
653 Estratégica e Participativa, visa fortalecer os mecanismos de participação social  
654 e qualificar a gestão participativa do Sistema Único de Saúde (SUS). O principal  
655 Objetivo da Ouvidoria é contribuir democraticamente com a melhoria da qualidade dos  
656 serviços prestados à população nas Unidades de Saúde Municipais; disse que aqui as  
657 palavras-chaves são democraticamente e qualidade dos serviços e achava que isso  
658 era o que mais a Ouvidoria e o Conselho deveriam batalhar. As principais atividades  
659 da Ouvidoria são: Receber, analisar, encaminhar, acompanhar e dar retorno às  
660 demandas do OuvidorSus (DOGES/MS), da Ouvidoria Geral do Município de Manaus,  
661 do usuário do SUS, do servidor da Secretaria Municipal de Saúde e do cidadão em  
662 geral que busca soluções e melhorias relacionadas aos serviços de saúde e/ou  
663 interlocução com o sistema; Processar as manifestações dos cidadãos, tais como:



14

664 denúncias, reclamações, solicitações, informações, elogios, sugestões e outros  
665 expedientes referentes aos serviços prestados pelo SUS e pela Secretaria Municipal  
666 de Saúde, e encaminhar às unidades competentes; Identificar e avaliar o grau de  
667 satisfação do cidadão em geral em relação aos serviços de saúde executados no  
668 âmbito do SUS e da SEMSA, propondo os ajustes necessários; Possibilitar à  
669 instituição a avaliação contínua da qualidade dos serviços prestados; Realizar a  
670 mediação de situações emergenciais, atenuando conflitos; Desenvolver outras  
671 atribuições compatíveis com a sua finalidade. Dentre as atividades determinadas e  
672 desenvolvidas pela Ouvidoria Municipal do SUS, temos também como  
673 responsabilidade a disseminação da Lei de Acesso à informação 12.527, que deve  
674 ser implementada pelos órgãos e entidades da administração pública, tendo como  
675 função: 1 – atender e orientar o público quanto ao acesso à informação; 2 – informar  
676 sobre a tramitação de documentos nas unidades; e 3 – receber, registrar e atender  
677 aos pedidos de acesso à informação. As **Atividades do Serviço de Recebimento e**  
678 **Registro de Pedidos de Acesso à Informação:** Divulgar a LAI na SEMSA. (Chefias  
679 e servidores); Produzir o material para divulgação nas reuniões; Implantar  
680 formalmente o Serviço de Recebimento e Registro de Pedidos de Acesso à  
681 Informação (SRR-SAI), localizado na Ouvidoria, no Portal da Transparência; Definir  
682 que outras informações, além das elencadas na Lei, deverão ser publicizadas;  
683 Atualizar as informações do Portal SEMSA.MANAUS; Definir o fluxo de andamento  
684 das solicitações. As bases legais da Ouvidoria são muito parecidas com as do  
685 Conselho Municipal de Saúde: Constituição Federal/88, Art. 198. As ações e serviços  
686 públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um  
687 sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: *Inciso III -*  
688 *Participação da comunidade* e Emenda Constitucional 19/98, Art. 37, § 3º: “A lei  
689 disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e  
690 indireta, regulando especialmente: As reclamações relativas à prestação dos serviços  
691 públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento aos  
692 usuários e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços. Depois  
693 da CF tem o Pacto de Gestão 2006 – Pacto que estabelece diretrizes para a gestão  
694 do SUS no aspecto da Participação Social e Controle Social: Apoiar a implantação e  
695 implementação de ouvidorias, nos Estados e municípios, com vistas ao fortalecimento  
696 da gestão estratégica do SUS; Portaria 3027/07 – Aprova a Política Nacional de  
697 Gestão Estratégica e Participativa no SUS – ParticipaSUS (Trata as ouvidorias do  
698 SUS como um dos componentes da política e reafirma a importância da implantação  
699 do Sistema Nacional de Ouvidorias – SNO); Decreto 8.065/13 – Decreto que aprova a  
700 estrutura regimental do Ministério da Saúde (Art. 36 – Ao Departamento de Ouvidoria  
701 Geral do SUS compete: I - propor, coordenar e implementar a Política Nacional de  
702 Ouvidoria em Saúde, no âmbito do SUS; II - estimular e apoiar a criação de estruturas  
703 descentralizadas de ouvidoria em saúde). A Ouvidora deu destaque à Lei nº 13.460,  
704 de 26 de junho de 2017, artigos 13 a 17. Disse que tinha 16 Interlocutores, entre eles  
705 Gabin, Subgs, AudSUS, SAMU, MMT e Departamentos; a cada distrito de saúde  
706 também tinha 1 representante; por último apresentou sua equipe central. (03:23:43) O  
707 Presidente **Jorge Luiz Maia Carneiro** agradeceu a apresentação da Ouvidora. Em  
708 discussão, o conselheiro **Francisco Silva Filho** agradeceu à apresentação da  
709 Ouvidora e disse que a ideia era muito boa, mas que infelizmente não estava



15

710 alcançando aos usuários do SUS estava faltando informativos e divulgação, pois o  
711 usuário não sabia para quem reclamar e ficava constrangido em reclamar ao gestor;  
712 então, perguntou se havia algum projeto de ampliar a divulgação do trabalho da  
713 Ouvidoria e como era o retorno dado ao usuário, pois certa vez, na qualidade de  
714 usuário, fez reclamação, mas não teve retorno algum. O conselheiro **Douglas Fabiam**  
715 **de Oliveira Porto** perguntou se existia algum movimento, alguma faturação desses  
716 dados recebidos, determinando setores que são geradores dessas demandas. A  
717 Ouvidora, **Sra. Heylane Máisa Rocha da Silva**, disse que já existia um projeto com  
718 relação a esse problema da divulgação, mas houve um problema financeiro, mas foi  
719 acrescentado na PAS 2018, a elaboração de cartazes, folders e cartilhas de  
720 divulgação e já foi tudo aprovado pelo Secretário Municipal de Saúde; disse que  
721 existiam cartazes divulgando serviço nas unidades. Disse ainda que com relação ao  
722 retorno, disse que saiu um período da Ouvidoria e quando voltou, havia um número  
723 enorme de reclamações pela falta de retorno; então, agora, sempre orientava aos  
724 atendentes pegarem o contato dos usuários para darem o devido retorno; disse  
725 também que apenas não tinha retorno quem fazia ligação anônima. Com relação aos  
726 meios de acesso, além do site da Ouvidoria, do portal Semsa Manaus, tem o 0800,  
727 site da CGU ou ir pessoalmente à Ouvidoria. Com relação a tornar a Ouvidoria ativa,  
728 disse que já havia uma ação de Ouvidoria ativa na PAS e disse que esse ano a ação  
729 permaneceu na Assembleia e a visita, junto a alguns interlocutores fazer visitas e não  
730 fiscalizar, pois isso era função do Conselho; com relação à inserção de conselheiros  
731 locais de saúde, disse que ficou estabelecido na gestão anterior que a Ouvidoria iria  
732 participar das reuniões dos Conselhos Locais; disse que chegou a participar de  
733 algumas reuniões e que era a melhor maneira de participar das comunidades, mas  
734 agora teria que ver permaneceria ou não essa ideia. Dando prosseguimento, o  
735 Presidente passou ao último item de pauta, o **item 2.10 que trata do Requerimento**  
736 **ACC nº 003/2018**, recebido em 11.05.2018, emitido pelo Conselheiro Municipal de  
737 Saúde de Manaus, Aldemir Conceição Cordeiro, Representante de Entidade de  
738 Associações e Confederações e Conselhos de Profissões Regulamentadas  
739 Federações e Sindicatos, direcionado a Presidente do CMS/MAO, pelo qual agradeço  
740 à SEMSA, por ter disponibilizado 100 kits de higiene bucal, seja feita uma  
741 Apresentação do Evento que foi realizado na Pastoral da Criança, em regime de  
742 urgência, para que seja apresentado em Assembleia Geral Ordinária. Com a palavra,  
743 o conselheiro Aldemir Conceição Cordeiro disse que agradecia à SEMSA e ao  
744 Secretário Marcelo Magaldi por ter disponibilizado este material e agradeceu também  
745 a ajuda da Dra. Rosinete Taketomi que já faz esse tipo de evento voluntário para a  
746 SEMSA e pediu que fossem mostradas nos slides, as fotos feitas no evento. O  
747 Presidente parabenizou o trabalho do conselheiro Aldemir e agradeceu a todos e  
748 pediu que todos cantassem os parabéns ao Conselho Municipal de Saúde pelo  
749 aniversário. O Presidente **Jorge Luiz Maia Carneiro** nada mais havendo a tratar,  
750 agradeceu a todos pela presença nesta Assembleia e declarou encerrada a 6ª  
751 Assembleia Geral Ordinária de 2018. E para constar eu, Gisely Bandeira secretariou e  
752 lavrou a presente Ata com o auxílio dos Servidores Aline Afonso e Paulo Freire e dos  
753 estagiários Sidcley Jorge e Jaciara Avinte, que depois de lido e aprovado será  
754 assinado pela Diretoria Executiva deste Conselho Municipal de Saúde. Manaus, 03  
755 de julho de 2018.

756

757 Ata aprovada na 9<sup>a</sup> Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de  
758 Saúde, realizada em 19 de SETEMBRO de 2018.

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773



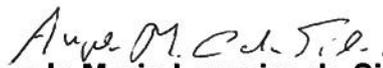
**Jorge Luiz Maia Carneiro**  
Presidente



**Elson Moreira de Melo**  
Vice-presidente



**Walter Gleyson Nahim Silva**  
1º Secretário Executivo



**Ângela Maria Loureiro da Silva**  
2ª Secretária Executiva